

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS



Processo Nº.: 213/2026

Folha: 01

Rubrica: [assinatura]

ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Processo: **213/2026**
Data: **13/02/2026**



213/2026

Requerente:
GABINETE DO PREFEITO

Assunto:
PROJETO DE LEI

Súmula:
PROJETO DE LEI Nº012/2026
OFÍCIO Nº062/2026



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo N°.: 213/2026
Folha: 02
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

AOS CUIDADOS DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
PARA OS DEVIDOS FINS

Rio das Ostras, 13/02/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Ângela Cabrera de Souza
Protocolo
Matrícula: 028



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 062/2026 – GABINETE DO PREFEITO

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2026.

Ao
Exmo Sr.
Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Câmara Municipal de Rio das Ostras

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 213/2026
Folha: 03
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABREIRA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 011 e 012/2026.

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de me dirigir a Vossa Excelência para encaminhar os Projetos de Leis nºs 011/2026 e 012/2026 e as respectivas mensagens, para apreciação dessa Casa Legislativa.

Reitero minha confiança no compromisso desta Casa com os interesses públicos e renovo os protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Prefeito

PROTOCOLO

GABINETE DO PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 213/2016
Folha: 04
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI Nº 012 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar para apreciação e aprovação dos Nobres Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 22.706.886,53.

A presente proposta de alteração orçamentária tem como objetivo operar e manter de forma preventiva e corretiva galerias, bocas de lobo, canais, bueiros, bacias de retenção e demais infraestruturas do sistema de drenagem, bem como a limpeza, desobstrução, reparos estruturais e o monitoramento do fluxo de águas pluviais. Intervenções na macro, meso e microdrenagem pluvial. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Rio das Ostras, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântico
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-664
www.riodasostrs.rj.gov.br





PROJETO DE LEI Nº 012, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto no valor de R\$ 22.706.886,53.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto nas dotações orçamentárias constantes do Anexo I desta Lei na importância de R\$ 22.706.886,53 (vinte e dois milhões, setecentos e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente do Contrato de Repasse nº 985380/2025/MCID/CAIXA, em conformidade com os Anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º Ficam alteradas a Lei nº 3159/2025 (Plano Plurianual) e a Lei nº 3160/2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), conforme Anexos IV e V.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de fevereiro de 2026.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 213/2026
Folha: 06
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABRERA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO I

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 012, de 12 de fevereiro de 2026)

14 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
17.512.0119.2.229	-	3.3.90.36.00 - 1.700.0000	227.068,86
SAAE - Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial	-	4.4.90.39.00 - 1.700.0000	113.534,43
	-	4.4.90.51.00 - 1.700.0000	22.366.283,24

TOTAL	22.706.886,53
-------	---------------

ANEXO II

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 012, de 12 de fevereiro de 2026)

Código	Especificação	FR	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Espécie	Origem	Categoria
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital							22.706.886,53
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital						22.706.886,53	
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e suas Entidades					22.706.886,53		
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades				22.706.886,53			
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			22.706.886,53				
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal		22.706.886,53					
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Ministério das Cidades – Intervenção no Canal de Medeiros	1.700.0000	22.706.886,53					

ANEXO III

(referente aos art. 1º e 2º do Projeto de Lei nº 012, de 12 de fevereiro de 2026)

OBRAS DE MACRODRENAGEM NO CANAL DE MEDEIROS					
Código	Descrição	Fonte de Recurso	Orçado	Arrecadação Projetada	Excesso Projetado
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Ministério das Cidades – Intervenção no Canal de Medeiros	1.700.0000	-	22.706.886,53	22.706.886,53

ANEXO IV

(referente ao art. 3º do Projeto de Lei nº 012, de 12 de fevereiro de 2026)

Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial					
Codificação: 17.512.0119.2.229		Unidade Executora: SAAE -			
Fonte de Financiamento: Fiscal		Tipo de Ação: Atividade			
Recurso Vinculado: []		Recurso Não Vinculado: []			
Finalidade: Operação e manutenção preventiva e corretiva de galerias, bocas de lobo, canais, bueiros, bacias de retenção e demais infraestruturas do sistema de drenagem. Inclui a limpeza, desobstrução, reparos estruturais e o monitoramento do fluxo de águas pluviais. Intervenções na macro, meso e microdrenagem pluvial.					
Cronograma das Metas		Unidade de Medida	Produto	Cronograma Financeiro	
Exercício	Quantidade			Exercício	R\$
2026	1	Unidade	Serviço Executado	2026	22.706.886,53
2027	-			2027	-
2028	-			2028	-
2029	-			2029	-

GABINETE DO PREFEITO

Rua Campo de Alibacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28895-664
www.riodascstras.rj.gov.br





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Processo Nº.: 213/2026
Folha: 07
Rubrica: [assinatura]
ÂNGELA CABREIRA DE SOUZA
PROTOCOLO
MATRÍCULA: 028

ANEXO V

(referente ao art. 3º do Projeto de Lei nº 012, de 12 de fevereiro de 2026)

FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO		512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0119 - SANEAMENTO BÁSICO		
Operação e Manutenção do Sistema de Drenagem Pluvial		
Codificação:	17.512.0119.2.229	Unidade Executora: SAAE -
Produto:	Serviço Executado	Unidade de Medida: Unidade
Meta:	1	
Finalidade:	Operação e manutenção preventiva e corretiva de galerias, bocas de lobo, canais, bueiros, bacias de retenção e demais infraestruturas do sistema de drenagem. Inclui a limpeza, desobstrução, reparos estruturais e o monitoramento do fluxo de águas pluviais. Intervenções na macro, meso e microdrenagem pluvial.	

GABINETE DO PREFEITO

Rua Carrão de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Rio das Ostras / RJ - CEP: 28395-664
www.riodasostrs.rj.gov.br

